



Publicado em 04/10/2021
Diário oficial dos Municípios de SC
Edição Nº 3641 Pág: 2286

Prefeitura de Timbó

PORTRARIA Nº 449, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designa em substituição membro suplente para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1.538, de 11 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 2.276, de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição, o seguinte membro suplente para compor o Conselho Municipal de Saúde, e retifica nome de titular, conforme Portaria nº 420, de 10 de setembro de 2021, com mandato até setembro/2023, como segue:

“Art.1º...

....

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

1 - **Sindicato dos Metalúrgicos:**

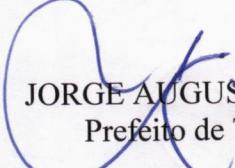
Titular : Jean Jeferson Heidorn

Suplente : Márcio Vicenzi, em substituição ao Adriano José da Silva”

.....

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 29 de setembro de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC